



CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM

Estado do Paraná

Rua: Mato Grosso, n.º 35 – Centro
CEP: 85162-000 Goioxim – PR
E-mail: cmgoioxim@hotmail.com – Fone/fax: (42) 3656-1054
CNPJ: 01.607.629/0001-67

FORMULÁRIO DE PEDIDO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E/OU PASSAGENS

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE
Processo Administrativo nº: 010/2022
() Servidor (X) Vereador
Nome: ELSON LUIZ GUTERVIL
CPF: xxx.xxx. 939-00
Cargo: VEREADOR
IDENTIFICAÇÃO DO AFASTAMENTO
Tipo de Viagem: (X) No Estado () Fora do Estado
Tipo de Solicitação: (X) Diária () Passagem
Objetivo da viagem: CURSO: CÂMARAS MUNICIPAIS: ELEIÇÕES DAS MESAS DIRETIVAS, o trabalho nas COMISSÕES, com ênfase em CPI e CP.
Meio de Transporte: () Aéreo (X) Rodoviário
Justificativa: Buscar conhecimento e aperfeiçoamento na área da eleição da mesa diretiva e, no trabalho das diversas comissões.
Local de Origem: Goioxim – PR - Local de Destino: Curitiba - PR
Início da Permanência: 30/11/2022 - Final da Permanência: 02/12/2022
VALOR
R\$ 1.250,00, referente a duas (02) diárias e meia de acordo com o anexo I, da Lei Municipal nº 753/2022.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM

Estado do Paraná

Rua: Mato Grosso, n.º 35 – Centro
CEP: 85162-000 Goioxim – PR
E-mail: cmgoioxim@hotmail.com – Fone/fax: (42) 3656-1054
CNPJ: 01.607.629/0001-67

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Goioxim/PR, venho por meio desta, requerer autorização para viagem conforme descrito neste formulário, bem como o recebimento da respectiva diária/passagem.

Data: 29 de novembro de 2022.

Elson Luiz Gutervil

Vereador

APROVAÇÃO

Data: 29 de novembro de 2022.

Olino Soares dos Santos

Presidente

Processo Administrativo nº: 009/2022

() Servidor (X) Vereador

Nome: DUARTE FERREIRA DE RAMOS

CPF: xxx.xxx.879-20

Cargo: VEREADOR

IDENTIFICAÇÃO DO AFASTAMENTO

Tipo de Viagem: (X) No Estado () Fora do Estado

Tipo de Solicitação: (X) Diária () Passagem

Objetivo da viagem: CURSO: CÂMARAS MUNICIPAIS: ELEIÇÕES DAS MESAS DIRETIVAS, o trabalho nas COMISSÕES, com ênfase em CPI e CP.

Meio de Transporte: () Aéreo (X) Rodoviário

Justificativa: Buscar conhecimento e aperfeiçoamento na área da eleição da mesa diretiva e, no trabalho das diversas comissões.

Local de Origem: Goioxim – PR - Local de Destino: Curitiba - PR

Início da Permanência: 30/11/2022 - Final da Permanência: 02/12/2022

VALOR

R\$ 1.250,00, referente a duas (02) diárias e meia de acordo com o anexo I, da Lei Municipal nº 753/2022.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Goioxim/PR, venho por meio desta, requerer autorização para viagem conforme descrito neste formulário, bem como o recebimento da respectiva diária/passagem.

Data: 29 de novembro de 2022.

DUARTE FERREIRA DE RAMOS

Vereador

APROVAÇÃO

Data: 29 de novembro de 2022.

OLINO SOARES DOS SANTOS

Presidente

Publicado por:
Fernanda Bertuol
Código Identificador: 177CEEF6

**CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2022**

Processo Administrativo nº: 010/2022

() Servidor (X) Vereador

Nome: ELSON LUIZ GUTERVIL

CPF: xxx.xxx. 939-00

Cargo: VEREADOR

IDENTIFICAÇÃO DO AFASTAMENTO

Tipo de Viagem: (X) No Estado () Fora do Estado

Tipo de Solicitação: (X) Diária () Passagem

Objetivo da viagem: CURSO: CÂMARAS MUNICIPAIS: ELEIÇÕES DAS MESAS DIRETIVAS, o trabalho nas COMISSÕES, com ênfase em CPI e CP.

Meio de Transporte: () Aéreo (X) Rodoviário

Justificativa: Buscar conhecimento e aperfeiçoamento na área da eleição da mesa diretiva e, no trabalho das diversas comissões.

Local de Origem: Goioxim – PR - Local de Destino: Curitiba - PR

Início da Permanência: 30/11/2022 - Final da Permanência: 02/12/2022

VALOR

R\$ 1.250,00, referente a duas (02) diárias e meia de acordo com o anexo I, da Lei Municipal nº 753/2022.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Goioxim/PR, venho por meio desta, requerer autorização para viagem conforme descrito neste formulário, bem como o recebimento da respectiva diária/passagem.

Data: 29 de novembro de 2022.

ELSON LUIZ GUTERVIL

Vereador

APROVAÇÃO

Data: 29 de novembro de 2022.

OLINO SOARES DOS SANTOS

Presidente

Publicado por:
Fernanda Bertuol
Código Identificador: B300FE7B

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2022

Processo Administrativo nº: 011/2022

() Servidor (X) Vereador

Nome: EVERALDO GUTERVIL

CPF: xxx.xxx. 579-27

Cargo: VEREADOR

IDENTIFICAÇÃO DO AFASTAMENTO

Tipo de Viagem: (X) No Estado () Fora do Estado

Tipo de Solicitação: (X) Diária () Passagem

Objetivo da viagem: CURSO: CÂMARAS MUNICIPAIS: ELEIÇÕES DAS MESAS DIRETIVAS, o trabalho nas COMISSÕES, com ênfase em CPI e CP.

Meio de Transporte: () Aéreo (X) Rodoviário

Justificativa: Buscar conhecimento e aperfeiçoamento na área da eleição da mesa diretiva e, no trabalho das diversas comissões.

Local de Origem: Goioxim – PR - Local de Destino: Curitiba - PR

Início da Permanência: 30/11/2022 - Final da Permanência: 02/12/2022

VALOR

R\$ 1.250,00, referente a duas (02) diárias e meia de acordo com o anexo I, da Lei Municipal nº 753/2022.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Goioxim/PR, venho por meio desta, requerer autorização para viagem conforme descrito neste formulário, bem como o recebimento da respectiva diária/passagem.

Data: 29 de novembro de 2022.

EVERALDO GUTERVIL

Vereador

APROVAÇÃO

Data: 29 de novembro de 2022.



G3313009224168971
30/11/2022 09:27:10

Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome	CAM MUNICIPAL DE GOIOXIM
Agência	299-2
Conta corrente	13487-2

Creditado

Nome	ELSON LUIZ GUTERVIL
Agência	299-2
Conta corrente	108744-4
Valor	1.250,00
Destinação	0
Data	Nesta data

Assinada por	JE726226OLINO SOARES SANTOS	30/11/202209:14:44
	JE759662VALMIR PEDROSO	30/11/202209:27:10

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JE759662 VALMIR PEDROSO.

*A DATALEGIS – Consultoria, Ensino & Pesquisa, com o apoio da
UVEPAR – União de Câmaras, Vereadores e Gestores Públicos do Paraná,
confere o presente certificado a*

ELSON LUIZ GUTERVIL

do município de

GOIOXIM

*Pela participação no Curso **CÂMARAS MUNICIPAIS: ELEIÇÕES DAS MESAS DIRETIVAS, o trabalho nas COMISSÕES, com ênfase em CPI e CP.**
Realizado nos dias 30 de Novembro a 02 de Dezembro de 2022,
no Hotel Slaviero Palace, em Curitiba/PR,
com carga horária total de 10 horas.*


PAULO SÉRGIO GUEDES
DATALEGIS


FREDERICO FREITAS
Presidente UVEPAR

Realização

 **DATALEGIS**
ESCOLA DE CAPACITAÇÃO PARA AGENTES PÚBLICOS

Apoio

 **UVEPAR**
UNIÃO DE CÂMARAS, VEREADORES E GESTORES PÚBLICOS DO PARANÁ



CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM

Estado do Paraná

Rua: Mato Grosso, n.º 35 – Centro

CEP: 85162-000 Goioxim – PR

E-mail: cmgoioxim@hotmail.com – Fone/fax: (42) 3656-1054

CNPJ: 01.607.629/0001-67

RELATÓRIO DE PARTICIPAÇÃO

**CURSO: CÂMARAS MUNICIPAIS: ELEIÇÕES DAS MESAS DIRETIVAS, O TRABALHO NAS
COMISSÕES, COM ÊNFASE EM CPI E CP.**

LOCAL: CURITIBA/PR DIAS: 30 DE NOVEMBRO A 2 DE DEZEMBRO

PRINCÍPIO DA MORALIDADE

Nestes dias aprendemos sobre princípio da moralidade que insere o elemento ÉTICO na AP; agir com padrões de moralidade, ética nas suas atribuições. Moralidade em geral é por lei (9784/99), probidade, DECORO, boa-fé; Lei de Improbidade Administrativa – LIA: nº 8.429/92 alterada p/ Lei nº 14.230/21; Ilegalidade x Moralidade. Assim, se desdobra em: a) probidade/honestidade: a CF estabeleceu regime autônomo de responsabilidade (art. 37, §4º CF+LIA); b) ideia de segurança jurídica, lealdade, boa-fé;

ÉTICA NA AP E O COMPLIANCE

Neste ponto observamos a Ética: pode ser entendida como o conjunto de Princípios e Valores que guiam e orientam as relações humanas (princípios devem ter características universais). Em sua etimologia, *etos* significa literalmente morada, habitat, refúgio (“O lugar onde as pessoas habitam”). A moral advém da Ética – tem caráter temporal, regional, individual. Se refere aos costumes, às práticas que fazemos dentro de um outro contexto. A atitude que tomamos num ambiente limpo, ético ou em um corrompido e sujo. A palavra “moral” deriva do latim *mores*, que significa “costume”.

ÉTICA PÚBLICA

Observamos a Ética Pública (também conhecida como moralidade política) é a prática de fazer julgamentos morais sobre a ação política e os agentes políticos. É um processo de geração de pautas de condutas, no intuito de desenvolver uma melhor convivência social e maior autonomia e liberdade de atuação das pessoas. Abrange a ética do processo (ou a ética do cargo), que trata dos funcionários públicos e dos métodos que eles usam, e a Ética da Política, que diz respeito a julgamentos sobre políticas e leis.

DECORO PARLAMENTAR

Aprendemos Sobre o decoro parlamentar É a conduta individual exemplar que se espera ser adotada pelos políticos, representantes eleitos de sua sociedade. Decoro é o recanto no comportamento que deve respeitar o acatamento das normas morais e os princípios da decência, da honradez e da dignidade. É a postura exigida do agente público no exercício das suas atribuições (CPs??);

ELSON LUIZ GUTERVIL

Vereador do Legislativo Municipal de Goioxim